



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## Ata 2.793

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9h11min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário instalou-se a 3ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 4 de fevereiro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 6 de fevereiro será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: o presidente solicitou a leitura das indicações n.º 052, 053, 054 e 055/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: indicação nominal n.º 052/2025, "indica ao executivo municipal sinalização de placas com o nome das ruas"; indicação nominal n.º 053/2025, "indica ao executivo municipal instalação de bebedouro para os guardas municipais no Pórtico de Quatis"; indicação nominal n.º 054/2025, "indica ao executivo municipal a limpeza semanal do Pórtico de Quatis"; indicação nominal n.º 055/2025, "indica ao executivo municipal aumento de profissionais de fonoaudiologia na Casa da Criança". Após informar posterior encaminhamento das indicações lidas ao executivo municipal passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Nilde Hipólito Filho fez 2 indicações: manutenção do parquinho e da iluminação, poda das árvores e limpeza da Praça do Skinão; iluminação da Praça da Matriz. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna indicou o estudo do Decreto n.º 3.283/2024. O vereador Emerson Oliveira de Almeida fez 2 indicações: estudo para colocação de novo acesso para parte mais alta da cidade; roçada e regularização da coleta do lixo no bairro São José. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez indicações relativas ao bairro Santa Bárbara, nas proximidades da rotatória: limpeza e roçada da Rua Idelfonso; construção de calçada; parceria com o Governo do Estado para construção de muro de contenção e extensão da canalização do esgoto na margem do Ribeirão dos Quatis. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer fez 2 indicações: colocação de lombada com as devidas sinalizações na Rua Wanderlino Teixeira leite, São Benedito; colocação de lombada com as devidas sinalizações na Avenida Roberto Silveira, próximo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

a Quatis Car. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 2 indicações: vistoria do muro localizado na Rua Coronel José Leite, n.º 176; instalação de 2 vestiários na quadra do bairro Mirandópolis. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho, inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite quem nos assiste em casa, boa noite, boa noite! Opa, bom dia, tô pensando que é de noite faz parte. Bom dia: vereadora Marcela, que representa as mulheres aqui em Quatis aqui, vereador Chicão ex-vereador que teve junto com a gente aí, Luiz Antônio trabalha lá no hospital, meus amigos tão sentados lá em cima lá, os assessores é o DJ aí Luciano. Seu presidente, é vim falar que hoje que ontem me chamaram pra ir lá na na Rua Don Agnelo Rossi né os próprios moradores lá mesmo tomaram a iniciativa lá eu quero deixar claro pra vocês aqui que eu não fiz a indicação da rua não é eu que eu sou o autor só sou fiscalizador né e na onde que eu passo é pra fiscalizar às vezes pode ser até uma indicação do vereador aí eu posso ir lá né questionar alguma coisa ou senão eu ir no lugar depois o vereador pode ir também que não tem nada a ver que a gente tem que trabalhar pra comunidade aqui né e os anseios da da população. E o que que aconteceu? Lá foi feito colocada a manilha e as caixa e não tava dando caimento não tá ainda né dando caimento tá tendo uma saída da água pluvial. Então não só por isso que eles me chamaram lá e também sobre o calçamento e o meio-fio lá né. Então eles tavam ansioso lá ontem me chamaram até eu fiz um vídeo lá ontem e ficou acordado do de do encarregado ir lá hoje, o encarregado lá meu chegado amigo meu de tantos anos ele que me conhece né viu eu desde moleque, conversei junto com ele lá e ele garantiu que que a água não chegou lá embaixo. Eu falei: ó ela pode tá vazando aqui em algum lugar. Ele garantiu que não tá que deve ser sujeira, mas aí já é com ele. E aquilo lá o que os moradores tão pedindo lá só quem pode resolver é o secretário né e fazer o pedido aqui quem tem que fazer é eles porque ele sabe como que é a rua deles, a rua dele só tinha um problema só do esgoto e tá tendo problema lá no finalzinho com esgoto de um morador lá né que tá meio exaltado com o encarregado lá. Mas o encarregado hoje na educação né conversou com a gente lá hoje lá tive cedo lá ele estava aguardando também o secretário Rael chegar lá pra pra resolver esse caso de lá. Então agora é com a prefeitura e o secretário. Outro, seu presidente, é foram duas professora atrás de mim né na minha casa é falar sobre né do do aumento do salário deles tem uma professora também que falou pra mim que não recebeu daquele dinheiro que a gente até é foi votado aqui até que elas vieram aqui tem uns também que recebeu parcelado outras não, então tá em falta. Funcionário né é do colégio também me procurou



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

também sabendo dessa matéria que vai ser votada aqui hoje é falando sobre também o salário deles também que que num não teve aumento não teve reajuste e o professor também perguntou lá em casa também comigo se a matéria veio pra cá. Eu não sei né só o senhor ou a secretária que deve saber se vocês também puder depois aí falar aí se tá aqui se tá com o executivo. E falar pra vocês o projeto de hoje né acho que é seis projeto pra ser votado aqui hoje aqui né é um projeto que não é fácil, vereador Chicão tá ali né já sabe disso que quanto tempo desde 2010 esse projeto tenta entrar na Casa né nós em concordância com os outros vereadores antigos a gente não acha justo né do do secretário é ganhar mais do que o que um vereador né isso é cada um tem sua opinião cada um de vocês que tão aí que vão decidir, mas eu já tenho minha opinião aqui cê entendeu porque não é fácil pra ninguém que é pela né pelo pelo cenário né pela crise que tá pra vir aí todos tão vendo aí no Jornal Nacional aí do aço e do minério aí né do alumínio. Então eu queria ver se vocês pensam com carinho porque não deu tempo pra pra vocês estudar vocês que chegaram aqui agora sobre esse projeto. Mas cada um tem a sua responsabilidade quem sou eu desde da outra vez que eu da da da da passada aqui às vezes eu falava alguma coisa alguém é ficava irritado, mas hoje em dia eu não vou falar né eu tô aqui na paz aí a consciência de cada um de vocês, a decisão é de vocês né aí vocês quem sabe. Mas eu peço pra cês ver com carinho né olhar direitinho o cenário porque não é fácil que essa matéria que tá tá aí isso já tá vindo de muitos anos né e a gente vê que não não é não é pra tá pra tá entrando ne ne nessa posição que tá aí agora que tem parágrafo ali que fala né que quando o prefeito quiser aumentar. Mas aí é cada um de vocês, vocês que tão na plateia quem tá em casa vai ver né como é que vai ser conduzida a sessão aí e só isso só. Muito obrigado!". Na ausência de mais inscrições para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei complementar n.º 001/2025, autoria Mesa Executiva, "altera o art. 29, VI e o anexo IV da Lei Complementar n.º 030 de 21 de dezembro de 2022 e o anexo II da Lei Complementar n.º 036 de 03 de julho de 2023, e dá outras providências", parecer conjunto n.º 002/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com emenda modificativa e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, o plenário aprovou a dispensa de leitura dos anexos atendendo ao pedido da primeira-secretária justificado pelo fato de os pares terem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). O presidente colocou em discussão quando ocorreram falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva parabenizou os membros das comissões pelas 6 matérias pesadas que mexiam com a Lei Orgânica e Regimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Interno e disse que juntamente com o vereador Nilde gostaria de votar as matérias, mas precisava de explicações daqueles que as assinaram, tais como o motivo da equiparação do salário do procurador ao do vereador (R\$ 6.500,00) e falou diretamente ao vereador Udson Mendes devido a fala feita pelo par na primeira sessão pedindo autorização para perguntar sobre a matéria. Udson Mendes de Freitas respondeu que responderia qualquer pergunta no particular, mas não era obrigado. Presidente disse para o vereador José Jadenilso da Silva se conter ao assunto e que caso quisesse o vereador questionado responderia durante a fala dele. José Jadenilso da Silva informou que perguntaria a todos autores da matéria e se dirigiu ao vereador Emerson questionando o que significava isonomia no contexto de jurisprudência. Emerson Oliveira de Almeida respondeu que o par se ausentava da própria fala, se sentia lisonjeado com as perguntas só que a matéria estava na Casa desde a semana anterior e se ele quisesse trabalharia com a comissão ao invés de colocar todo vereador na farinha do mesmo saco. Neste momento iniciou bate-boca entre os vereadores (quem estaria com a palavra e falta de resposta) e o presidente interveio pedindo que os pares se contivessem ao assunto e para o vereador terminar a explanação sem questionamentos. José Jadenilso da Silva informou que sua pergunta estava sem resposta. Explicou que isonomia no direito significa igualdade e o vereador não procurou saber da matéria já que na DAS do registro da Câmara, o controlador e secretário executivo estavam com os mesmos salários e quem diz que trabalhará pelo povo e que leu a matéria deveria saber da necessidade de igualdade. Questionou por que não colocaram o salário de R\$ 6.500,00 também para o secretário executivo e controlador que têm a mesma DAS do procurador e de imediato respondeu que foi porque o vereador só assinou o parecer do advogado e não leu a matéria; além disso apontou a necessidade de terem responsabilidade com as ações. Em seguida informou que proporia emenda para que os pares colocassem o salário do procurador equivalente ao do controlador e secretário executivo no valor de R\$ 5.597,00 e pediu para o presidente colocar em votação. O presidente pediu a formulação do texto da emenda verbal baseado em artigo do projeto e o vereador apresentou pedido de vista ao projeto justificando que seria mais coerente fazer a paridade salarial dos cargos que estão na mesma DAS. Colocado em votação, ocorreu a reprovação do pedido de vista com 5 votos contrários e 2 favoráveis. Continuando a discussão da matéria ocorreu as falas seguintes: Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu a fala do vereador relacionada a trabalharem muito e informou que ao contrário dele passaram o mês de recesso trabalhando em prol de todas as matérias. Colocou ainda que o corpo jurídico da Casa trabalha para os 9 vereadores e se o par



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

realmente quisesse fazer a emenda a propria durante a análise do projeto; falou ainda que além dele votar contra as comissões não apresentou nenhuma e perguntou se não viu que também haverá aumento de salário dos assessores já que só falava do procurador. O presidente não deu a palavra ao vereador José Jadenilso da Silva que já havia falado. Emerson Oliveira de Almeida se disse lisonjeado pela fala do vereador e apoiando a fala da vereadora Marcela afirmou que o corpo técnico teve 1 mês de trabalho. Em resposta falou que não é obrigado a saber de tudo e por isso havia advogados na Casa. Ainda falou para o par os procurar quando quiser saber mais sobre as matérias. Nilde Hipólito Filho comunicou que não participaria de nenhuma comissão (nem foi chamado) porque não daria qualquer suporte já que não tem direito. Falou não se importar com quem assinou ou leu de projeto porque queria saber da votação. Explicou que não procurou comissão porque leu a matéria e sabia dos acontecimentos. Aos pares disse acreditar na coerência deles, mas achou errado colocarem os assessores com esperança de que votariam a favor. Finalizou falando que a votação é de cada um. Leandro Carvalho de Sant'anna falou que a matéria apresentada estava no sistema e em nenhum momento teve procura da comissão para o diálogo que precisa existir. José Jadenilso da Silva respondeu que o vereador pode apresentar emendas em plenário conforme Regimento Interno e agradeceu a compreensão do presidente. O presidente pontuou ao vereador que no anexo II consta o DAS especial para o procurador; comunicou a realização do impacto financeiro devido a responsabilidade com o teto da folha de pagamento e que em outro momento fará reajustes dos cargos comissionados. Com relação aos assessores explicou que se tratava apenas de equiparar o salário com os demais cargos de mesma escolaridade e não havia pegadinha, como não haverá em nenhum projeto, e colocou seu gabinete à disposição para esclarecimentos. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou: 7 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, vereador Udson Mendes de Freitas e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria absoluta); 2 votos desfavoráveis (vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva); e declarou a aprovação da redação final do projeto de lei complementar n.º 001/2025. Suspensão da sessão por 5 minutos para esclarecimentos devido a erro na redação. O presidente retornou com a sessão continuando com a ordem do dia: projeto de resolução n.º 001/2025, autoria Mesa Executiva, "altera o horário das sessões ordinárias na Câmara Municipal de Quatis-RJ", parecer n.º 001/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreram falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva se dirigiu à vereadora Marcela que há 3 sessões insiste para que a sessão aconteça às 9 horas reconhecendo que era um direito de qualquer vereador. Expôs seu posicionamento questionando qual pão gostaria de comprar (que está há horas na cesta ou fresco) ou quando seria mais fácil para um pai trabalhador assistir a sessão e sobre a gravação lembrou que no ano anterior no período eleitoral cortaram até a gravação; explicou que o ser humano passa por cima de muitas coisas para se valer de si, mas disse para vereadora ter cuidado com a cobrança da vida. Marcela da Silva Fonseca Meyer respondeu que não insistia com o horário da sessão porque durante a votação o vereador poderia reprovar o pedido e não fez. Com relação à justificativa de economicidade disse que era bem clara e os pares que estavam no mandato anterior sabiam que no período noturno não tinha público e os vereadores precisavam de coerência e ser verdadeiros com a população. O presidente não deu a palavra ao vereador José Jadenilso da Silva dizendo que viraria debate, mas que era discussão do projeto. Nilde Hipólito Filho colocou que na outra legislatura a fala era que por sua causa a sessão acontecia à noite, mas não tinha nada a ver já que continuava do mesmo jeito vindo à Casa na hora que quer. Sobre não ter público à noite afirmou que agora estava do mesmo jeito bastava ver o livro e chegará o momento que não terá ninguém, mas à noite quem trabalha poderá estar na Casa quando tiver matéria de interesse da população ao contrário de quando é de dia. Willian de Carvalho Rosário informou que votou para transferência do horário da sessão em 2021 visando a democratização do espaço, mas não houve a adesão exceto quando há matéria polêmica; explicou que se tratava de economicidade e de sensatez, não havendo necessidade de delegação de culpa a alguém, e caso haja necessidade farão a transferência de alguma sessão para o horário noturno. Emerson Oliveira de Almeida perguntou ao vereador José Jadenilso da Silva o que significava "achólogo" e após o vereador responder negativamente informou que seria quem acha alguma coisa (vereador José Jadenilso da Silva riu). Neste momento, o presidente interveio chamando a atenção dos 2 vereadores pedindo contenção nas falas. O vereador Emerson Oliveira de Almeida falou que o par foi assessor e sabe que a sessão já foi em horários diferentes e só lotava quando tinha matéria importante, as quais passou a citar. O presidente interrompeu pedindo que o vereador discutisse apenas o projeto, e o vereador encerrou a fala. Leandro Carvalho de Santana colocou que se informou sobre o livro de registro, no qual demonstra que o quantitativo de pessoas não é maior no período noturno e completando a fala do vereador Emerson lembrou que a importante votação referente aos



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

professores aconteceu no período diurno. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou: 6 votos favoráveis (vereadores Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, vereador Udson Mendes de Freitas e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria qualificada); 3 votos desfavoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva); e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 001/2025. Projeto de resolução n.º 003/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre o vestuário compatível com o ambiente da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências", parecer n.º 003/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto e na ausência de discussão o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os 9 votos favoráveis (presidente votou devido ao quórum de maioria qualificada) e declarou a aprovação unânime do projeto de resolução n.º 003/2025. Primeira discussão do Projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 001/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a concessão de honorarias, homenagens e congêneres pela Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 006/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto e na ausência de discussão o presidente colocou em votação nominal quando registrou: 7 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, vereador Udson Mendes de Freitas e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria qualificada); 2 votos desfavoráveis (vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva); e declarou a aprovação do projeto de emenda à lei orgânica n.º 001/2025 em primeira discussão. Neste momento o vereador Udson Mendes de Freitas assumiu a presidência: primeira discussão do projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 002/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a restituição anual do saldo do duodécimo destinado ao Poder Legislativo do município de Quatis", parecer conjunto n.º 005/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o vereador Alex Miller Alves d'Elías reassumiu a presidência solicitando a leitura do projeto. Em seguida, o projeto foi discutido pelos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva perguntou aos membros da Mesa se haverá restituição do excesso anual (referente ao aumento da receita do município) à



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Câmara. O presidente respondeu que o aumento da receita está previsto no repasse. Finalizada a discussão, colocou em votação nominal quando registrou 9 votos favoráveis (presidente votou devido ao quórum de maioria qualificada) e declarou a aprovação unânime do projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 002/2025 em primeira discussão. Primeira discussão do Projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 003/2025, autoria Mesa Executiva, "altera o art. 73, substitui o parágrafo único pelos §§ 1º ao 5º, altera o art. 73-A e seus §§ 1º ao 4º; e altera o art. 73-B; todos da Lei Orgânica do Município de Quatis do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", parecer n.º 004/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Nilde Hipólito Filho apontou a possibilidade que matéria dá ao prefeito de aumentar o salário do secretário. Pediu ao presidente informação sobre a chegada da matéria dos professores e do aumento para o funcionalismo, considerando a cobrança de funcionários da educação. José Jadenilso da Silva parabenizou o presidente pelo mérito de colocar a matéria que há anos é rejeitada pelos vereadores. Sobre a matéria afirmou que é um cheque em branco dado ao prefeito e nos próximos meses chegará à Casa salários exorbitantes para os secretários. Após citar as pendências sérias do município contrapôs que os vereadores discutiam o desvinculamento de salários de secretário e vereador (destacou que discutia a matéria e ninguém deveria levar para o coração); e seria muito interessante que os eleitores deles soubessem da situação, mas reconheceu o direito de cada um votar conforme achar adequado e adiantou seu voto contrário. Rogério Oliveira de Souza respondeu ao vereador José Jadenilso que o salário de secretário é baixo para buscar profissionais mais adequados a fim de avanços para o município e esclareceu que a votação é desvinculação de salários e não de salários. Também expôs crença que assim poderão cobrar o executivo e se futuramente vier a questão de salários seja adequado para ajudar o município. Marcela da Silva Fonseca Meyer falou que muitas vezes é propagado nas ruas o que não acontece na Casa já que a votação se tratava da desvinculação de salários do vereador ao do secretário, prefeito e vice o que adequa a Lei Orgânica à Constituição Federal, ou seja, estavam na função para fazer o correto independente de valorização de funcionário - só cumpriam a lei por estarem irregular e trabalhavam na matéria desde janeiro. Pediu coerência dos pares na realização do correto. Leandro Carvalho de Sant'anna falou sobre a importância da valorização de todos os profissionais incluindo vereadores, secretários e prefeito, conforme viu durante sua caminhada política por diversos municípios e Governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

do Estado; esclareceu que não haverá ilegalidade devido a responsabilidade da Casa e do chefe do executivo conforme texto da lei que define o limite/teto a ser observado. Emerson Oliveira de Almeida adiantou o voto favorável justificando que a Constituição Federal era maior que a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Udson Mendes de Freitas respondeu ao vereador José Jadenilso que ao contratar um profissional capacitado com salário digno também mostra que é um representante do povo. José Jadenilso da Silva ponderou que nas empresas da região para ter o salário de R\$ 6.500,00 precisa de ensino superior no mínimo por isso disse que o salário é bom, e quem está insatisfeito com o salário de prefeitura deveria trabalhar na rede privada, pois bom profissional não fica atrás de serviço em prefeitura e as transnacionais o procuram. Questionou as falas dos vereadores Udson e Rogério de que o salário no valor citado seria pouco considerando que 50% da população vive com 2 salários-mínimos. O presidente pontuou sobre a fala de cheque em branco e respondeu aos 2 vereadores de que ao dizer lei específica significa que terá outra lei e não aumento automático e passou a leitura do artigo 73 explicando que: o secretário não ganha R\$ 6.500,00 (como o vereador) visto que não teve lei específica, a lei será de iniciativa da Câmara e por isso não existe cheque em branco. Aludindo a fala do vereador Rogério concordou que R\$ 6.500,00 seria um bom valor, porém colocou que no Estado do Rio de Janeiro o município tem o menor salário para secretário. Considerou justo ter aumento também para todos os servidores de cargos comissionados lembrando que com a lei de adicionais e vantagens a Casa tem funcionário efetivo recebendo 60% de aumento. Declarou voto favorável ao projeto que trata de adequação ao artigo 39 da Constituição Federal. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou: 7 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, vereador Udson Mendes de Freitas e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria qualificada); 2 votos desfavoráveis (vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva); e declarou a aprovação do projeto de emenda à lei orgânica n.º 003/2025 em primeira discussão. Na ausência de inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira em resposta ao vereador José Jadenilso disse que em momento algum falaram sobre aumento (ele ou vereador Udson). Sobre as falas na Casa apontou a necessidade de maior cuidado em passar a realidade visto que enquanto pai de família tem sua vida e anda por toda a cidade; além de manterem o respeito e não ficarem na tentativa de colocar vereadores contra a população;



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

afirmou que está na função com o objetivo de somar para a cidade e caso não esteja bom para ele chamará seu suplente, pois não está de brincadeira e por isso vem estudando as matérias junto com seu assessor. Se desculpou pelo nervosismo (que passará com o tempo) e pediu para os pares pensarem do portão para fora e debaterem na Casa com palavras bem colocadas, já que não houve nenhum aumento, e pensadas após leitura certas. Finalizou dizendo que pedirá desculpa a todos em caso de erro, mas pediu atenção nas colocações para que suas vidas não sejam colocadas em risco. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou os presentes e espectadores de casa. Parabenizou todos os profissionais de nível superior que existem na cidade, pessoas capacitadas para trabalhar na prefeitura ou fora. Sobre o voto contrário explicou que não concordava com liberarem para o prefeito aumentar o salário posteriormente, mas cabia a cada vereador (não falou que terá aumento ou cheque em branco para o prefeito). Sobre as turbulências que tiveram na Casa (ele e o presidente) relembrou que estava no local em prol da paz, para discutir as matérias e dar ciência dos acontecimentos para o povo. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos citando o amigo Jeferson, Luciano Silva - presidente da APAE, Pedrinho, funcionários e espectadores. Com relação a fala de colegas sobre cheque em branco para o chefe do executivo colocou como algo muito sério afirmando que fica muito mal para quem representa a população e registrou que a situação não existe. Comunicou que no dia anterior aconteceu o acolhimento na Escola Julieta e agradeceu aos profissionais e amigos que ajudaram sua esposa após mal-estar e parabenizou os profissionais pela recepção da população - citando a importância de proximidade dos poderes com a população. Sobre o projeto Esporte É Mais Saúde, que acabou de completar 1 ano, se dirigiu ao vereador Udson falando da honra de tê-lo elaborado junto com o prefeito e colocado em prática no município; projeto que muito beneficia levando saúde para a comunidade com a disponibilização de mais de 13 modalidades esportivas; por esse e demais projetos realizados parabenizou o executivo. O vereador Emerson Oliveira de Almeida solicitou a retificação da indicação informando que se tratava da Ponte do senhor Beditinho. Após falar que vereador não era profissão sobre seu voto na matéria de desvinculação deixou para os vereadores da base baixarem o salário do vereador para 1 salário-mínimo e afirmou que votaria a proposta porque não daria cheque em branco para vereador e não dependia do salário de R\$ 6,500,00 já que seu serviço dava mais, graças a Deus. Se colocou pouco lisonjeado com a pegadinha feita pelo par relativa ao parecer (acredita que o ato estará nas redes sociais) e explicou que assinou porque discutiu a matéria e sabia o que estava escrito; falou que o vereador José Jadenilso fugiu/saiu da sessão, mas afirmou que



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

dará o troco. Aludindo a fala do vereador Rogério colocou que estava na Casa para trabalhar e o par sabe de sua conduta enquanto vereador. Parabenizou o executivo pela inauguração do CREAS no dia 15 às 9 horas, e pelos seus ofícios atendidos se colocou pouco entristecido por um que não se concretizará (galeria em frente ao Coruja); mas colocou que o município tem bons secretários (Rael, o de Saúde e da Educação) que merecem bons salários e não podem ser colocados no mesmo bolo que todo mundo, assim como os vereadores, e demais profissões. Quanto a chegada da época dos deputados, estadual e federal, em que os vereadores da oposição correrão atrás de votos disse esperar quais emendas eles falarão que trouxeram para o município e garantiu que trará emendas federal, estadual e do senado. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Em conexão às falas dos pares reforçou seu entristecimento e indignação com discurso leviano na Casa levando o povo a pensar que votam matérias que não condizem com a realidade, reafirmando que a votação foi referente à desvinculação, e lembrou de caso semelhante em 2022 quando votavam a desapropriação (falaram que votariam para tirar a casa do povo); sobre o ato classificou como maldoso e falta de responsabilidade/compromisso com a verdade. E reforçando a fala do vereador Rogério sobre terem vida fora da Casa pediu responsabilidade dentro da Casa de Leis. Informou que encaminhará ofício à Light pedindo poda e corte de árvores na Rua Idelfonso, próximo à rotatória. Agradeceu o retorno da Caixa Econômica atendendo pedidos dos munícipes e lembrou que todos os pares trouxeram a pauta em reuniões realizadas em janeiro (o que reforça o planejamento dos projetos apresentados); informou o recebimento de retorno do banco citado por meio do ofício 004/2025 que pediu a agência federal a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento do caixa eletrônico nos fins de semana e horário comercial. Endossou a indicação do vereador Rogério relativa as placas identificando as ruas e citou a Lei n.º 1.260/2023 que trata do projeto adote uma placa, de sua autoria, visando parceria entre o comércio local e executivo municipal; e pediu mais divulgação do modelo da placa junto ao comércio local para fins de sanar o problema. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes citando Jeferson e senhor Pedrinho. Sobre as diversas matérias votadas explicou que os vereadores de base ficaram o mês todo trabalhando e se colocou entristecida pela fala do par os parabenizando com demagogia, pois fazem um trabalho sério e honesto voltado para a população enquanto os pares propagam inverdades nas ruas, o que causa grande transtornos aos moradores. Com relação às votações disse que os vereadores ao contrário da população têm obrigação de saber o que será votado e fazer o correto independente de posicionamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

político; e colocou como desconhecimento de matéria o fato de votarem contra a adequação da Lei Orgânica à Constituição Federal. Afirmou que não falaram de aumento de salário, mas fizeram sua parte e quanto as outras demandas de autoria de executivo (aumento para professores, questão da saúde) analisarão e votarão quando chegarem à Casa; apontou a necessidade de serem corretos com as falas e trabalharem com a verdade para todos os moradores. Finalizou ironizando a demagogia por votarem contra: o aumento do assessor deles e do jurídico da Casa e da adequação da Lei Orgânica à Constituição Federal; mas aprovarem o aumento salarial deles em R\$ 1.500,00. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos. Se dirigiu ao povo dizendo que não houve votação contra ele, mas sim equiparação de salários defasados, o que é feito em todos os municípios. Usando a colocação do vereador Nilde sobre não terem discutido aumento de salário ou cheque em branco em momento nenhum afirmou que foram falas importantes, pois quando for para fora demonstrará que o par entendeu a importância da votação. Com relação à ausência do vereador José Jadenilso, ao qual gostaria de falar, expôs que foi uma pena já que ele não entendeu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Com relação ao assunto, sobre o qual já saíram fakes de votarem salários, leu novamente o artigo 73 § 2º afirmando que não existe cheque em branco e necessitavam de responsabilidade. Quanto à fala relativa ao respeito feita pelo vereador Rogério lembrou os atritos internos e se posicionou contra as falas de serem amigos fora desse espaço assegurando seu caráter e explicou que como se sentiu ofendido tomou as medidas legais e assim fará durante o mandato; pediu que os pares fizessem o mesmo para que as mentiras cessem e não imputem coisas que não são; também questionou como vereadores conseguiram aumentar a votação se estava tão ruim. Registrou que o prefeito estava em Brasília na marcha dos prefeitos e ao contatá-lo no dia anterior recebeu boa notícia relacionada às emendas. Após falar que o vereador pode buscar emendas e se comprometer em fazê-lo convidou o vereador Rogério a buscá-las para resolver o problema de identificação e mesmo reconhecendo que a ideia do vereador Willian era louvável não existiam empresas para bancar todas as placas. Comunicou aos funcionários sobre a existência do TAC de 2015 exigindo que os funcionários batam ponto (inclusive assessores) e por isso descontará dos salários as faltas não justificadas; não descumprirá a lei nem colocará seu mandato em risco para favorecimento de ninguém, e disponibilizará o TAC na pasta de cada vereador. Aos vereadores Nilde, José Jadenilso, Leandro e vereadora Marcela pediu a data de filiação para fins de atualização do painel eletrônico utilizado na sessão. Relatou o dia de acolhimento dos alunos com



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

deficiência da rede municipal colocando como um trabalho de inclusão excepcional e agradeceu a Escola Municipal Maria Helena, pais presentes, Luciete, secretária de educação e prefeito. Apontou que muitas vezes as pessoas só enxergam quando acontece com elas e relatou que quando seu pai criou o NUCLESQ não tinha filho com deficiência e mal enxergava essa parcela da população; e por fim reassumiu seu compromisso em lutar e defender a causa. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 13 de fevereiro às 9 horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias  
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Segundo-secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 006/2025

6ª ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA  
DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025  
HORÁRIO: 09h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------

#### PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 079/2025	VER. ULDON MENDES DE FREITAS "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA EXPEDIDO OFÍCIO A EMPRESA LIGHT, PARA PODA DE ÁRVORES E PLANTAS, LOCALIZADA NA RUA SALVADOR BARBOSA LIMA, NÚMERO 140, BAIRRO MIRANDÓPOLIS, QUATIS/RJ."
-------------------------------	--

#### DIVERSOS

.....	.....
-------	-------

#### ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025	MESA EXECUTIVA "ALTERA O §1º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO 002/2023 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS – RJ."
ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026)	.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## INDICAÇÃO NOMINAL Nº 079/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA EXPEDIDO OFÍCIO A EMPRESA LIGHT , PARA PODA DE ÁRVORES E PLANTAS, LOCALIZADA NA RUA SALVADOR BARBOSA LIMA, NÚMERO 140, BAIRRO MIRANDÓPOLIS ,QUATIS/RJ.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que seja expedido a empresa LIGHT ofício para que providencie a poda de arvores e plantas, na Rua Salvador Barbosa Lima, número 140 , Bairro Mirandópolis, Quatis/RJ.

Justificativa: A poda das árvores e plantas , na Rua Salvador Barbosa Lima, número 140, Bairro Mirandópolis, Quatis/RJ, é necessária, tendo em vista que já ocorreu um princípio de incêndio , no referido local, ademais as plantas estão se estendendo na fiação elétrica de outras residências.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de fevereiro de 2025.

  
UDSON MENDES DE FREITAS  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>18</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
às <u>08</u> h <u>08</u> min
<u>Uudson Mendes de Freitas</u> Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

AUTOR: MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

RELATORA DA CJCR: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

PARECER Nº: 010/2025

**EMENTA: “ALTERA O § 1º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO 002/2023 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.”**

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, que dispõe sobre a alteração na Resolução 002/2023 que regulamenta a concessão de diárias pela Câmara Municipal de Quatis, visando adequar a resolução as necessidades fáticas da Câmara, considerando que a distância medida por raio não abarca a distância real entre um e outro município, principalmente tratando-se de trajetos em áreas serranas com muitas curvas, onde a quilometragem real do trajeto é muito maior que a indicada pelo raio.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## II – MÉRITO

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Quatis, visto tratar-se de interesse interno, conforme dispõe o art. 69, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Quatis (LOM):

*“Art. 69 – Os decretos legislativos e as resoluções serão elaborados nos termos do regimento Interno e promulgados pelo Presidente da Câmara.*

*§ 2º - A Resolução destina-se a regular matéria de sua exclusiva competência e de interesse Interno da Câmara Municipal, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito.*

*§ 3º - Nos casos de projeto de Resolução (...) considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.”*

Assim, analisando a LOM, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Ademais, o referido Projeto de Resolução é manejado para atender matéria de interesse exclusivo da Câmara Municipal de Quatis. Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica do Município quanto à iniciativa do Projeto de Resolução ser proposto pela Mesa Executiva da CMQ.

A matéria veiculada neste Projeto se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município, insculpidos no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 6º, inciso I da LOM, e não conflita com a competência privativa da União Federal (art. 22, CF) e também não conflita com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24, CF).

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o Projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação Federal aplicável.

Seguindo a linha, observa-se que o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com a LC nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, por unanimidade os membros das Comissões de Justiça, Constituição e Redação (CJCR), após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Resolução, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO CARVALHO SANT'ANNA**  
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.  
Presidente

**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Membro/Relatora

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2025.

02  
006/2025  
Aprovação

**“ALTERA O § 1º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO 002/2023 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica alterado o § 1º do art. 9º, da Resolução nº 002/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º...**

**§ 1º.** Deslocamentos para municípios com quilometragem igual ou superior a 100 km de distância da sede da Câmara Municipal de Quatis para:

I - ...” (NR)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria destinada ao Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando as necessidades identificadas pela administração no que tange as viagens de interesse público do Poder Legislativo que são realizadas, constatou-se que em razão das questões geográficas, como, a exemplo, as áreas de serra que no raio possuem muito menos quilometragem do que de fato o veículo necessitaria percorrer, o raio não é o meio mais adequados para utilização de medida.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de fevereiro de 2025.

  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

UDSON MENDES DE FREITAS  
1º Vice-Presidente

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA  
2º Vice-Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Fls. 03  
Proc. 006/2025  
Quatis, RJ, 15/05/2025

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
1ª Secretária

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA  
2º Secretário